CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 68/2025

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, realizar Audiências Públicas Itinerantes frequentes, para ouvir a população sobre temas importantes, como orçamento e planejamento urbano, neste município.

JUSTIFICATIVA

As audiências públicas itinerantes darão ao cidadão a oportunidade de participar ativamente do processo decisório, expressando suas necessidades e anseios, além de garantir representatividade. Promovem também transparência permitindo ao cidadão que acompanhe as decisões governamentais. Essa iniciativa fortalecerá a democracia, e uma aproximação maior com organizações comunitárias e associações, além de garantir acessibilidade para toda a comunidade. São essenciais para construir uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador